



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova o Adendo III ao Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e considerando:

a Resolução *ad referendum* CONSUN Nº 04/2016, de 26 de janeiro de 2016, que aprovou a criação do curso de Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas;

a Resolução *ad referendum* COSUEN nº 01/2016, de 25 de janeiro de 2016 a qual aprovou o Projeto Pedagógico do Curso;

a Resolução COSUEN nº 01/2017, de 24 de janeiro de 2017 a qual aprovou o Adendo I ao Projeto Pedagógico do Curso;

a Resolução COSUEN nº 37/2017, de 06 de dezembro de 2017 a qual aprovou o Adendo II ao Projeto Pedagógico do Curso;

e com base no processo nº 23422.008158/2018-60 deliberado e aprovado na 31ª reunião ordinária da COSUEN, realizada em 07.12.2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Adendo III ao projeto pedagógico do curso de Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Parágrafo único. O Adendo que se refere o *caput* deste artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
Presidente

Observações:

Publicada no boletim de serviço de 12/12/2018.